TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do Registro Geral (RG) nº _____-___, expedido pelo _____-_____ e inscrito no CPF/MF nº_____-___, representante legal da SOLICITANTE, com sede no logradouro, CNPJ/MF: _____/_____-___, doravante denominada SOLICITANTE, CEP: _____-___, firmo o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo de Informações junto à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.013/0001-45, doravante denominada COMPANHIA ou SANEPAR, considerando as condições abaixo descritas:

1. Das informações:

Informação da Companhia deve significar, sem se limitar a toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, gerencial, jurídica, tecnológica e comercial, (tais) como, mas não somente, dados, dados pessoais, especificações, segredos industriais, "*know-how*", preços e/ou orçamentos, estratégias de negócios, sistemas, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas, disponibilizadas por escrito, oralmente, na forma de modelos, amostras, programas de computador ou por qualquer outra forma.

2. Do uso das informações:

A SOLICITANTE declara que a utilização das informações da Companhia se dará com o propósito restrito de se fazer cumprir unicamente o objeto constante na solicitação de informação _____(oficio) nº _____ de _____ o estabelecido e acordado no Contrato/ Convênio/ Negócio Jurídico firmado entre as partes, devendo comunicar imediatamente à COMPANHIA em caso de ocorrência de eventuais vazamentos, extravios ou perdas das informações para que sejam tomadas as medidas cabíveis conforme Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e Política de Segurança da Informação da Sanepar.

As informações devem ser de conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas a esta solicitação ou ao Contrato/ Convênio/ Negócio Jurídico em questão, mediante comprovação documental, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

Para tanto a SOLICITANTE adotará práticas de segurança da informação, por quaisquer meios empregados, no intuito de garantir a inviolabilidade e proteção das informações a que tiver acesso, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso a estas informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir à COMPANHIA a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de confidencialidade ou sigilo destas informações.

3. Da não divulgação:

Por este termo, a SOLICITANTE se compromete a não utilizar quaisquer das informações, confidenciais ou não, a que tiver acesso em razão de suas atividades para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, ou para o uso por terceiros ou a divulgação para empresas/profissionais

externos ou utilização de forma indevida, no presente ou futuro, e não se apropriar de qualquer material que venha a estar disponível. A SOLICITANTE obriga-se, ainda, a não discutir, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações da Companhia, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa física ou jurídica e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada à solicitação da informação _____ (Ofício) nº _____/_____ à execução do contrato/ execução do convênio/ execução do negócio jurídico nº _____, firmado pela Companhia com _____, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que por qualquer razão tenha acesso a elas.

4. Do prazo:

O presente Instrumento é válido a partir de sua assinatura, sendo suas disposições, válidas a quaisquer informações da Companhia que tenham sido anteriormente divulgadas entre as partes, nos termos do presente acordo. As obrigações de confidencialidade e demais responsabilidades decorrentes do presente Instrumento, devem ocorrer durante todo o período de execução dos serviços e permanecem em vigor a partir do término da contratação e conforme a legislação aplicável concernente a dever de confidencialidade e sigilo sobre informações pessoais, comerciais, concorrenciais, estratégicas e/ou empresariais.

5. Da responsabilidade:

A não observância, por qualquer motivo, de quaisquer das disposições de confidencialidade e sigilo estabelecidas neste Instrumento ou o inadimplemento das obrigações prescritas neste documento sujeita a SOLICITANTE às penalidades estabelecidas em lei. Este termo atende às diretrizes estabelecidas no Regulamento de Proteção às Informações da Sanepar, a Política de Segurança da Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócio da Sanepar, Lei 13.303/2016, Lei 12.846/2013. Em caso de descumprimento deste termo estou ciente que as responsabilidades decorrentes de eventuais prejuízos advindos da utilização, distribuição e divulgação das informações e insumos, sem a devida autorização e aprovação prévia da Companhia, que resulte em dano a empresa, de forma direta ou indiretamente, deve ser apurado sob as penas da legislação e pode ser cumulada na esfera Civil, Penal e Administrativa.

☐ DECLARO, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações ora prestadas, não podendo alegar desconhecimento das normas e legislações vigentes sobre o tema.

☐ DECLARO, que me comprometo a cumprir integralmente este termo de sigilo e confidencialidade de informações e ser responsável por quaisquer incidentes relacionados às informações recebidas.

a) Solicitação: _____

b) Contrato nº / Convênio/ Negócio Jurídico: _____

c) Objeto: _____

6. Proteção de Dados

6.1 As Partes deverão realizar o tratamento de todos os dados pessoais exclusivamente de acordo com o determinado no presente instrumento e/ou por solicitação da outra Parte, sendo expressamente vedado o tratamento de dados para outros fins, ainda que anonimizados, sem a prévia e expressa autorização da outra Parte, devendo as Partes cumprir e observar, cuidadosamente, o regime legal da proteção de dados pessoais, principalmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

6.2 Constituem obrigações das Partes no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais:

I. Manter registros das operações de tratamento e das medidas técnicas e organizacionais que garantam a segurança de todos os dados pessoais;
II. Adotar padrões de segurança da informação internacionalmente reconhecidos, incluindo aqueles descritos em normas legais e regulamentares aplicáveis;
III. Adotar medidas de governança no tratamento, como atribuição de papéis e responsabilidades aos profissionais envolvidos na gestão de dados;
IV. Auxiliar a outra Parte, a qualquer tempo, na elaboração de relatórios de impacto de proteção de dados, respostas às intimações, questionamentos e demais expedientes advindos das autoridades competentes e/ou dos titulares dos dados; e
V. Caso utilize serviços de terceiros para o tratamento dos dados ou, seja necessário o compartilhamento internacional dos dados, deverá previamente informar à outra Parte, assegurando que o receptor dos dados adote os mesmos padrões de Compliance de segurança deste instrumento, em atendimento à legislação brasileira, responsabilizando-se pelos danos causados aos titulares dos dados e à Sanepar.

6.3 Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, as Partes deverão comunicar a outra Parte em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, provendo informações, relatórios técnicos e outras formas de suporte, devendo as Partes arcar com todos os prejuízos e penalidades impostas à outra Parte decorrentes deste evento.

6.4 Caso as Partes possam vir a ser consideradas controladoras de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão deste Acordo, deverá, por sua conta e risco, estar em integral conformidade com a referida norma legal, isentado a outra Parte de qualquer dano e prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

6.5 Na ocorrência do disposto na cláusula 6.4 acima, se qualquer das Partes receber reclamação, notificação ou comunicação de uma autoridade supervisora e/ou de um titular, relacionada com:

I. o processamento dos dados pessoais do Acordo como controladora; ou
II. um descumprimento em potencial das leis de proteção de dados; deverá, na medida do permitido por lei, encaminhar imediatamente referido expediente à outra Parte e disponibilizar para esta cooperação e assistência razoáveis para a resolução da demanda.

7. Anticorrupção

A Partes, por si e por suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como por seus respectivos sócios, administradores, executivos, empregados, prepostos, subcontratados e procuradores, expressamente concordam que:

I. deverão cumprir e respeitar de forma ampla e geral as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, aos artigos 317 e 333 do Código Penal Brasileiro, à Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, à Lei n. 12.529 de 30 de novembro de 2011, à Lei n. 12.846 de 1° de agosto de 2013, e às demais leis brasileiras relacionadas à atos de corrupção passiva e ativa, direito concorrencial, responsabilização fiscal e fraude;
II. não poderão oferecer qualquer tipo de pagamento ou qualquer bem de valor pessoal, nem de forma direta, nem de forma indireta, para qualquer agente público ou indivíduo empregado, vinculado ou associado com qualquer entidade que possua participação societária ou controle direto ou indireto pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas;
III. não estão recebendo qualquer valor ou recursos para realização de subornos ou quaisquer outros atos que violem o exposto nesta cláusula; e
IV. que defenderão, indenizarão e não responsabilizarão à Parte prejudicada e suas afiliadas, seus dirigentes, diretores e funcionários contra qualquer ação, despesas ou responsabilizações que poderão surgir em conexão com esta cláusula.

8. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento.

Local, dia de mês de ano.

_____

(Nome completo do solicitante conforme registro civil, RNE ou passaporte, com a devida assinatura manuscrita, eletrônica avançada ou eletrônica qualificada/digital - certificado digital)

_____

CPF, RNE ou passaporte do solicitante, de acordo com o documento aplicável

_____

Nome completo da instituição a qual é vinculado (Razão Social) de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e carimbo da instituição

_____

CNPJ da instituição de acordo com o cartão CNPJ, assinatura eletrônica qualificada/digital - certificado digital do CNPJ